

500

DECRETO Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 1.980

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SECRETARIA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária classificado a seguir:

1.1-01010212-01-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3113-Obrigações Patronais:.....R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial de item da dotação orçamentária:

1.1-01010212-01-Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3132-Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de julho de 1.980

- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 25 de julho de 1.980.-

- MARIA DA GLÓRIA -
- Serviço de Administração -